LEI Nº 3.041, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1991

Denomina Rua Gessé Silva Ferreira, a atual Alameda Araguaia, localizada entre a Rua Ipanema e a Avenida Miguel Rodrigues Filho, no Bairro Novo Planalto, nesta cidade de Divinópolis, Minas Gerais.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Gessé Silva Ferreira, a atual Alameda Araguaia, localizada entre a Rua Ipanema e a Avenida Miguel Rodrigues Filho, no Bairro Novo Planalto, nesta cidade de Divinópolis, Minas Gerais.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 28 de novembro de 1991.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

Projeto de Lei CM-074/91
Publicação Jornal Agora, nº 4593, de 14/12/91.